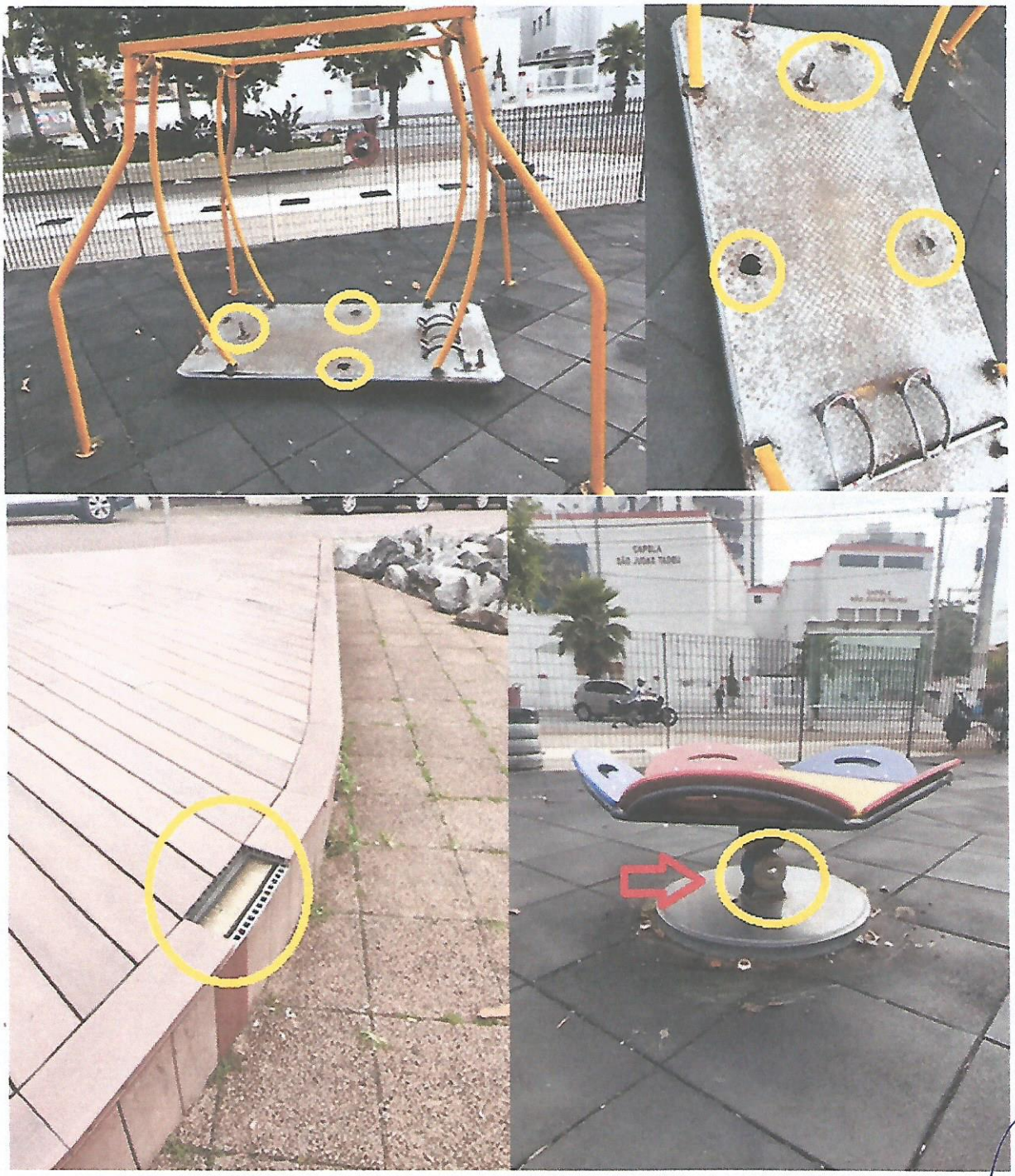
SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº

Fui procurado por moradores da Avenida Guilhermina, em frente ao nº 785, CEP: 11701-500, no bairro Guilhermina, que relataram a necessidade de manutenção dos brinquedos mostrados nas imagens abaixo.



Conforme os destaques expostos, há riscos de acidentes severos em virtude da ferrugem, das pontas cortantes e buracos na chapa de aço.

Ademais, espaços lúdicos seguros possibilitam às crianças, por meio da brincadeira, um incentivo para a exploração, troca e descoberta da aprendizagem. Na brincadeira que a criança desenvolve a curiosidade, a autoconfiança, autonomia, experimenta e desenvolve as suas habilidades. Toda criança tem direito a brincar, a brincadeira é essencial na formação, ela fortalece o desenvolvimento físico e cognitivo, além de ampliar o entendimento sobre o mundo.

Portanto, faz-se necessário a intervenção imediata a fim de solucionar o problema com a máxima celeridade.

Diante do exposto, **INDICO**, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, **a Exma. Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini**, que adote as providências necessárias, junto à Secretaria competente, para a solução imediata do problema.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 3 de março de 2023.

RODRIGO DIGUINHO
Vereador